**REQUERIMENTO Nº 004/2024**

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, que se encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei que autorize* *o Poder Executivo do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. para construção da nova sede do Poder Legislativo Municipal.***

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem por objetivo de solicitar do Poder Executivo o envio à Câmara Municipal projeto de lei que autorize o Poder Executivo do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. para construção da nova sede do Poder Legislativo Municipal.

Assim sendo, peço a Vossa Excelência que elabore um projeto de lei e o envie a apreciação deste Poder Legislativo, sabendo que essa é uma competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme disposto no art. 37, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

A título de exemplo, faço encaminhar anteprojeto de lei nesse sentido.

Com isso, peço ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, e em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade de se concretizar este pedido.

Carmo do Cajuru/MG, 15 de fevereiro de 2024.

**Sérgio Alves Quirino**

**Vereador**